



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

### EDITAL

#### 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de abril de 2020, feita por videoconferencia , tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

#### I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 16/04/2020

Aprovada por unanimidade. -----

##### 2.2-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2019 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Relatório e Contas de 2019 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, em liquidação, deixando consignado, nesta, que o prejuízo apurado de 16 282,08€ ( dezasseis mil duzentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos ) seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Profiacademus, durante o ano de 2019 à medida da necessidade desta. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. -----

##### 2.3-RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2019 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Relatório e Contas de 2019 da Combanima, Espaços Municipais EM, em liquidação, deixando consignado, nesta, que o prejuízo apurado de 32 693,77€ ( trinta e dois mil seiscentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos ) seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei na 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Combanima, durante o ano de 2019, à da necessidade desta. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. -----

##### 2.4- PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CDLS 4G/ RENUNCIA DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR TÉCNICO NOMEADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2019

Tomou conhecimento que a Drª Silvia Tomás, através de e-mail datado de 07 de abril de 2020, renunciou ao desempenho das funções de Coordenadora Técnica do CLDS-4G de Santa Comba Dão. -----

**2.5- PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -CLDS 4.G/ PROPOSTA DE NOVO COORDENADOR TÉCNICO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por maioria , com cinco votos a favor do PS e dois votos contra dos Vereadores da coligação PPD/PSD- CDS.PP, designar, nos termos do nº 3 do artigo 13º da Portaria nº 229/2018, de 04 de agosto, a Senhora Drª. Goreti Maria Gomes de Oliveira, para o desempenho do cargo de Coordenador Técnico do Programa CLDS-4G de Santa Comba Dão, sob proposta escrita do Senhor Presidente datada de 23 de abril de 2020.-----

**2.6- PROPOSTA DE OUTRAS MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, que seja avaliado, em colaboração com as Águas do Planalto, todos os clientes que tenham entrado em incumprimento de pagamento, nomeadamente por perda de emprego, situação de *lay off* e carência social, a aferir mediante informação fundamentada dos serviços de Ação Social do Município, implementando a adoção de períodos de carência, planos de pagamento alargados ou mesmo a flexibilização dos critérios de acesso a tarifários sociais. Mais foi deliberado também por unanimidade que, em articulação com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sejam adotadas medidas idênticas para os resíduos sólidos urbanos e para as águas residuais.-----

**2.6 -PROCESSO Nº 392/1979= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º..REQUERENTE: PAUPIMOVE UNIPessoal, Lda =RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, isentar, nos termos da citada disposição regulamentar, a empresa Paupimove, Unipessoal, Lda, do pagamento das respetivas taxas, ( licença de utilização) no valor de 191,97 € ( cento e noventa e um mil e noventa e sete cêntimos ), por reconhecer a sua instalação de interesse para o desenvolvimento do concelho.

**2.8 LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.9 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**

Tomou conhecimento

**2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 29 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,

Leonel Gouveia,

